



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 532/76

de 22 de maio de 1976.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-Rn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios, Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1975.

D E C R E T A :-

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para reforço da dotação abaixo especificada:

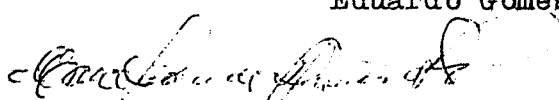
- 8-SERVIÇOS URBANOS
- 8.01-Setor de Const.Cosnser.Obras
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0-- Serviços de Terceiros.....Cr\$ 10.000,00

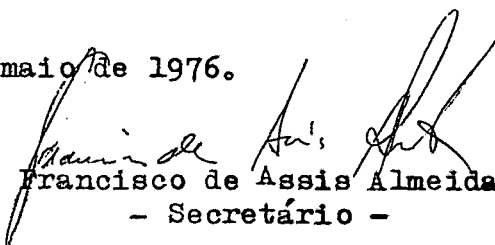
Artº 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- 4-SERVIÇOS DE AGRICULTURA
- 4.01-Setor de Merc.Feiras e Matadouros
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas-Construção de 01 matadouro.....Cr\$ 10.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes, 22 de maio de 1976.


Marcélio de Almeida Neto
- Prefeito -


Francisco de Assis Almeida
- Secretário -